



PROCESSO Nº 00227/2018 - CONCORRÊNCIA 002/2018

SOLICITANTE: Diretoria de Área de Comunicação e Publicidade

ASSUNTO: Apresentação das justificativas Subcomissão Técnica.

DESPACHO/CPL/Nº 009/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no fulcro de suas atribuições,

Considerando recurso apresentado por licitante solicitando a apresentação das justificativas da Subcomissão Técnica a respeito das notas atribuídas no julgamento dos Planos de Comunicação Publicitária;

Considerando que a apresentação das justificativas está prevista na Lei 12.232/2010 em seu artigo 11, § 4º inciso IV, a qual está submetida o certame;

Considerando que a apresentação das justificativas também está prevista no Edital do certame nos itens 4.2.6. alíneas "c" e "f";

Considerando a observância ao artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o princípio da transparência que se encontra vinculado ao princípio da publicidade, a que está submetido a Administração pública;

Considerando o princípio da motivação em que administração deverá justificar seus atos, apresentando as razões que o fizeram decidir sobre os fatos com a observância da legalidade governamental;

Considerando que a não apresentação das justificativas deixa de observar as normas do instrumento convocatório, podendo gerar a anulação do certame por vícios insanáveis;

Considerando que a eventual anulação acarretará prejuízos financeiros e de tempo à Administração e aos licitantes participantes;

Considerando que a realização de um novo certame demandará tempo e mais custos para a Administração e licitantes;

Considerando que o lapso da Subcomissão Técnica em não apresentar as justificativas conforme previsto nas normas é suscetível de correção, uma vez que o certame se encontra ainda na fase de julgamento das Propostas Técnicas;

Resolve:

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins
CEP 77.001-902 www.al.to.leg.br cpl@al.to.leg.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

1) CONVOCAR a Subcomissão Técnica para apresentar à Comissão Permanente de Licitação as justificativas das notas atribuídas no julgamento das Propostas Técnicas, conforme previsto no Edital do certame nos itens 4.2.6. alíneas "c" e "f";

2) Facultar às empresas licitantes a se manifestarem a cerca das justificativas a serem apresentadas pela Subcomissão Técnica, como: retificar, ratificar, acrescer, desistir ou apresentar novos recursos.

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de abril de 2019.


JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL